



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 2, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 26 de agosto de 2022, de forma presencial, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS), e remotamente por meio de videoconferência – ferramenta Zoom.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (26/8/2022), às 14 horas e 10 minutos, de forma presencial nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre (RS); e de forma remota, por meio de videoconferência com o uso da ferramenta *Zoom*, reuniu-se a Diretoria do Crea-RS, em sua Reunião Extraordinária nº 2, sob a presidência, de forma presencial, da Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, e presentes os diretores de forma presencial, o 1º Vice-Presidente, Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior; e o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle; e de forma remota, a 2ª Vice-Presidente Eng. Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri; a 2ª Diretora Administrativa, Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli e o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva. Na condição de convidados, participaram, de forma remota o Coordenador Adjunto das Inspetorias, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt; e o Coordenador Adjunto do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS), Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma presencial na sede do Crea-RS, a Superintendente Denise Ries Russo, a Chefe de Gabinete Aline Brião do Amaral e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, as duas últimas na condição de apoio administrativo da reunião. Ao aguardar a verificação de quórum para iniciar a reunião, a Senhora Presidente informou que está no 8º andar da sede do Crea-RS, onde estão sendo concluídas as obras de reforma, como a verificação dos aparelhos de ar-condicionado e os acessos à internet, enfatizando que a mudança de lay-out assim como a modificação realizada na distribuição dos departamentos ficaram ótimas, oportunidade em que convidou os diretores e os funcionários para uma visita. Em seguida, informou que permanecerá na reunião até às 15 horas, tendo em vista compromissos institucionais assumidos fora da sede, motivo pelo qual passará a condução dos trabalhos da reunião extraordinária, caso necessário, ao 1º Vice-Presidente, Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior. Após, reforçou o convite para a solenidade de abertura da 45ª Expointer, destacando que a Casa do Crea-RS ficará aberta aos visitantes de 27 de agosto a 4 de setembro de 2022, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio (RS). Nesta edição, o Crea-RS promoverá, além de painéis técnicos e de campo, um ato solene em comemoração aos 40 anos do Receituário Agrônomo no Estado do Rio Grande do Sul. Todos os eventos serão abertos ao público e abordarão temas como Inovação, Tecnologia, Produção Sustentável, Saneamento e Desenvolvimento Econômico aliado à Preservação Ambiental. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente ao saudar os presentes, informou que a presente reunião extraordinária foi devidamente aprovada pela Diretoria, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022, por meio da Decisão nº D/RS-58/2022, a qual tem por objetivo a análise da Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023, cuja apreciação iniciou-se na reunião ordinária mencionada, ficando para o presente encontro a verificação dos ajustes recomendados, bem como as projeções destinadas à contraproposta ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do RS - Sinscon/RS, relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023.

Registrou também que o assunto relativo à renúncia da função honorífica de Inspetor Chefe da Inspeção de São Leopoldo, formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves, deverá ser apreciado pela Diretoria tendo em vista o transcurso do tempo, pois o assunto também deve ser submetido ao Plenário do Crea-RS. Assim, a Senhora Presidente consultou a Diretoria sobre a possibilidade de incluir tal item na pauta, ficando a Ordem do Dia dos trabalhos composta pelos itens deliberativos **1.1. Proposta Orçamentária do Crea-RS - Exercício de 2023**, acrescida das projeções alusivas à contraproposta do Sinsercon/RS; e **1.2. Pedido de Renúncia** formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves. Submetida a Ordem do Dia à apreciação e votação dos presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade. **1.1. Proposta Orçamentária do Crea-RS - Exercício de 2023, processo nº 2022.000012871-2, documentos SEI 1137678 e 1137679 constantes no processo nº 2022.000013782-7.** Com a palavra a Superintendente Denise Ries Russo, que ao realizar a apresentação destacou a consolidação dos ajustes das rubricas destacadas na reunião ordinária anterior, cuja explanação destinou-se às principais rubricas que estão contempladas no Orçamento 2023 - Investimentos PPA 2023/2024, Projeto/Programa: Recuperação de Ativos . Metas: Continuidade Reformas da Sede do Crea-RS, Reformas e Manutenção em 25 (vinte e cinco) Inspeções do Conselho espalhadas pelo interior, Investimentos em Tecnologia da Informação - Equipamentos e Softwares. Para fazer frente a estas ações foi consignado uma previsão para Receitas de Capital no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 7.880.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais), contemplando-se na rubrica Reformas e Manutenções - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinando-se deste montante R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para continuidade das reformas nos andares restantes sede (2º, 3º, 4º, 5º, 6º , 7º e 9º) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para as Inspeções, sendo que para as Inspeções foi apresentado um documento com as unidades de inspeções que estão com demandas urgentes priorizadas para reformas e manutenções em 2023; Bens Móveis - R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), Intangíveis - R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais); para o Orçamento do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER-RS previsão orçamentária para as Entidades de Classe - R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) na modalidade de Patrocínios ou de termo de parceria com as entidades de classe conforme política de Concessão de Patrocínio do Confea, aprovado por meio da Decisão nº PL-1144, de 30 de julho de 2019. Com a implantação do Programa Nexgeen (CreaJovem e CreaJr-RS) foram consignados no orçamento de 2023 o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); as Despesas Discricionárias/Receitas Correntes na importância de R\$ 7.360.000,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil reais), distribuídos entre as rubricas com Jetons - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Diárias - R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), Deslocamentos - R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), Capacitações - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), SOEA - R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), nesta rubrica não constam valores alusivos à Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia que será sediada pelo Crea-RS em 2023, dotação esta que deverá ser reformulada a partir de março de 2023, para fins de contemplar as transferências do Confea, bem como, o patrocínio da Mútua para realização do respectivo evento; Realização de Concurso/2023 previsão orçamentária - despesas mensal de R\$ 334.962,85 (trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos), a partir de julho de 2023, e totalizando uma previsão no valor de R\$ 2.177.258,53 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) contemplando os meses de julho e dezembro e 13º salário correspondente ao período, as despesas incidem sobre folha, encargos e benefícios à pessoal (VA/VR, Plano de Saúde, VT e demais benefícios); Orçamento por Câmaras Especializadas - 2023 no valor de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos reais), visando atender o disposto no artigo 64 do Regimento do Crea-RS. **Em seguida**, informou que por meio de solicitação da Superintendência, a Gerência de Gestão, com o apoio do Núcleo de Contabilidade e do Núcleo de Gestão de Pessoas, procedeu estudo acerca da viabilidade da margem orçamentária de 2022 e 2023, para aprovar as projeções destinadas à contraproposta ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselho e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do RS - Sinsercon/RS, conforme documento SEI 1137679, relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023 em observância da possibilidade de atendimento de

algumas reivindicações da categoria dos empregados ligados ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Rio Grande do Sul - Sinscon/RS. **Foram** elaboradas pela Diretoria Financeira/Superintendência/Gerência de Gestão/Núcleo de Contabilidade/Núcleo Financeiro as apresentações, ora submetidas à apreciação da Diretoria pela Superintendência, na presente reunião, nos termos do processo nº 2022.000012871-2, dos documentos SEI 1137678 e 1137679 constantes no processo nº 2022.000013782-7, em conformidade com as legislações e com os normativos vigentes de que tratam o tema, contemplando a contraproposta ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselho e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do RS - Sinscon/RS, conforme documento SEI 1137679, cujos valores ficam evidenciados nas Despesas Fixas/Rubrica Salários, que incidem, no que couber, sobre folha, encargos e benefícios à pessoal (VA/VR, Plano de Saúde, VT e demais benefícios), sendo detalhados os seguintes itens (ACT-2022/2023), contemplados na aludida Proposta Orçamentária, quais sejam, **a)** permanência do percentual de 7,79593%, retroativo a maio de 2022, já concedido a título de adiantamento de dissídio, sobre o salário-base e benefícios, considerando que a referida despesa já está prevista no orçamento de 2022, não comportando nenhum valor adicional para este exercício; **b)** concessão do percentual de 4,33183% sobre os salários e benefícios praticados em dezembro de 2022, a partir do mês de janeiro de 2023, cujo reajuste será comportado na despesa, totalizando o reajuste de 12,46547%, não sendo possível retroceder ao mês de maio de 2022, por questões orçamentárias; **c)** atendimento parcial da contraproposta do Sinscon/RS alusiva ao Vale Refeição/Alimentação, concedendo reajuste de 10% retroativo a maio de 2022, sobre os valores praticados em abril de 2022, ou seja, a partir da data base da categoria; **d)** concessão da diferença de 7,79593% para 12,46547% de reajuste, sobre os valores praticados em abril de 2022, para vigorar a partir de janeiro de 2023, recompondo dessa forma, o salário base atualizado com o indexador do INPC do período, não sendo possível retroceder ao mês de maio de 2022, por questões orçamentárias, respeitando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a média dos últimos 12 (doze) meses atingiram o percentual de 49,76% (quarenta e nove vírgula setenta e seis por cento) ; **e)** atendimento parcial da contraproposta do Sinscon/RS, concedendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a Cesta Natalina a ser paga em dezembro de 2022. Registra-se que neste momento a Senhora Presidente precisou se ausentar para atender público interno do Conselho, passando a condução dos trabalhos para o 1º Vice-Presidente Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, informando que permanecerá acompanhando a reunião. A 2ª Vice-Presidente Nilza Luiza Venturini Zampieri questionou sobre os valores destinados às rubricas das Câmaras Especializadas, conforme a abordagem realizada na última reunião ordinária. A Superintendente Denise Russo esclareceu que, conforme solicitado pela Presidente, os valores de 2022 foram corrigidos ficando para ser discutido com os Coordenadores de Câmaras uma melhor metodologia quanto ao uso de tais rubricas. Em regime de votação, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, **1)** aprovar a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), conforme o evidenciado na presente reunião, nos termos do processo nº 2022.000012871-2, dos documentos SEI 1137678 e 1137679 constantes no processo nº 2022.000013782-7, em conformidade com as legislações e com os normativos vigentes de que tratam o tema; **2)** encaminhar a presente decisão à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS; **3)** determinar que a Diretoria Financeira/Diretoria Administrativa/Superintendência, a Gerência de Gestão/Núcleo de Contabilidade/Núcleo Financeiro acompanhem os prazos e fluxos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação de proposta orçamentária anual. **1.2. Pedido de renúncia, formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves.** Apreciando o pedido formalizado pelo Engenheiro de Produção-Mecânica e Eng. Seg. Trab. Fábio Roberto Chaves, renunciando à função de Inspetor Chefe da Inspetoria de São Leopoldo do Crea-RS, conforme documento SEI 1153604; considerando o disposto no inciso XI do artigo 95 do Regimento do Crea-RS, que trata da competência, por parte da Presidente do Conselho, de informar licenciamento de inspetor ao Plenário; considerando os dispositivos expressos no Capítulo VI - Da Inspetoria do Regimento do Conselho, que dispõe sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região que for instituído, sendo tal organismo a Inspetoria; considerando que a

composição da diretoria de inspetoria, bem como a eleição dos inspetores estão previstos no Regimento Interno das Inspetorias; a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, **1)** conhecer o pedido de renúncia da função honorífica de Inspetor Chefe da Inspetoria de São Leopoldo, formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves, conforme documento SEI 1153604, de forma retroativa à data de 24 de agosto de 2022; **2)** determinar à Gerência das Inspetorias do Crea-RS, por meio de suas unidades vinculadas e subordinadas, que proceda as anotações e encaminhamentos pertinentes ao pedido de renúncia em tela, observando a desvinculação jurídica que decorre do pedido de renúncia, sendo considerado de forma retroativa a 24 de agosto de 2022; e **3)** submeter o pedido de renúncia ao Plenário do Crea-RS na próxima reunião na forma regimental. A 2ª Diretora Administrativa Eng Agrônoma Elisabete Gabrielli relatou o assunto sobre o Crea-RS subsidiar a ida do professor Moacir para o Congresso Nacional dos Coordenadores de Cursos de Agronomia, sendo que tal pedido havia sido autorizado pela Presidência do Crea-RS para o evento em Curitiba (PR), no entanto o referido professor acabou contraindo Covid-19 e não pôde participar do aludido evento, fato que motivou um outro pedido para que o mesmo fosse para outro evento, o qual, no entendimento da Diretora Administrativa, descaracteriza expressamente o envolvimento do Crea-RS em tal despesa, uma vez que o evento está sendo promovido pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - Confaeab e pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. Discutiu-se sobre os procedimentos que são adotados pelo Crea-RS com relação a tais pedidos, sendo destacado a importância das Câmaras Especializadas analisarem, e dependendo do caso, sendo utilizadas as rubricas orçamentárias das especializadas para tais despesas. Considerando que o assunto não foi inserido na pauta como item deliberativo, tendo em vista a natureza da presente reunião, qual seja, extraordinária, com pauta única, **decidiu-se** por fazer o registro da explanação da diretora Elisabete Gabrielli, ficando o gabinete da presidência encarregado verificar o documento mencionado, e após formalizar a resposta conforme registro nesta reunião. **2. ENCERRAMENTO.** Eram 15 horas e 10 minutos quando o Senhor 1º Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Fernanda Dorneles Machado, apoio administrativo, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE IRIGOYEN DE OLIVEIRA, Advogado(a)**, em 16/11/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 17/11/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/11/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) Adjunto das Inspetorias**, em 28/11/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1193344** e o código CRC **DE3F2FD0**.